



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública Geral



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 64 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade da utilização do SOLAR- Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública, e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado do Ceará é assegurada pela Constituição Federal, em seu Art. 134, §2º, a autonomia funcional e administrativa;

CONSIDERANDO ser competência do Defensor Público Geral a direção, coordenação e orientação da Defensoria Pública do Estado, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994 e do Art. 8º, I, da Resolução nº 72/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Solução Avançada em Atendimento de Referência- SOLAR é o novo Sistema de atendimento da Defensoria Pública está sendo implantado com objetivo de garantir a privacidade dos dados pessoais das pessoas, permitir um maior controle, otimizar, dinamizar os dados referentes a atendimentos, bem como gerar banco de dados e relatórios automatizados;

CONSIDERANDO que a utilização do SOLAR dará maior agilidade no trânsito de informações e maior confiabilidade nos dados recebidos, bem como uniformização de todos os procedimentos Institucionais relacionados ao atendimento dos nossos assistidos;

CONSIDERANDO que os recursos oferecidos nesse Sistema possibilitam virtualização de processos, maior economia de recursos de impressão contribuindo com o ambiente, agilidade aos atos praticados nos processos e nas atividades de rotina dos Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir na Defensoria Pública do Estado do Ceará a Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR, ferramenta informatizada para registro dos



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete da Defensoria Pública Geral



atendimentos, geração de relatórios e controle de dados.

Art. 2º. A utilização da Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR é obrigatória nas unidades da Defensoria Pública onde ocorrer a sua implantação, sendo o único meio de registro dos atendimentos.

Parágrafo único. O descumprimento desta medida implicará em prejuízo no aferimento da produtividade do Defensor Público e na defesa dos interesses institucionais.

Art. 3º. Terão acesso ao SOLAR os defensores públicos, estagiários e os colaboradores da Instituição, de acordo com suas respectivas atribuições.

Art. 4º. São de exclusiva responsabilidade do usuário:

I - o sigilo de seu login e senha;

II - a exatidão das informações prestadas;

III - o compromisso de manter as informações e documentos escaneados dos assistidos sob sigilo, usando-os somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará;

IV - não fazer cópia ou registro por escrito, ou outro meio possível, de qualquer documento ou modelo de petições e ofícios constante no Módulo de Gestão Eletrotônica de documentos - GED, além de garantir que os mesmos sejam protegidos de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;

Art. 5º. A Defensoria Pública do Estado do Ceará comunicará, através do Diário da Justiça e da Intranet, o calendário de implantação do SOLAR nos núcleos defensoriais, sendo a primeira etapa a constante no anexo I.

Art. 6º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2019.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública Geral



Anexo I - Calendário de implantação da Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR:

NÚCLEO	IMPLANTAÇÃO
Núcleo do Idoso de Fortaleza	11 de março de 2019
Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) de Fortaleza	13 de março de 2019
Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) de Fortaleza	18 de março de 2019
Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) de Fortaleza	25 de março de 2019
Núcleo de Resposta do Réu (NURDP) de Fortaleza	01 de abril de 2019
Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA) de Fortaleza	08 de abril de 2019
Núcleo Descentralizado do Mucuripe	15 de abril de 2019
Núcleo Descentralizado do João XXIII	22 de abril de 2019